



INTERESSADA: VITÓRIA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA, TODOS EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: CONSELHEIRA EDIONE PIRES CABRAL

PROCESSO N° 142/2018

*Publicado no DOE de 02/08/2019 pela
Portaria SEE nº 4680/2019, de 02/08/2019*

PARECER CEE/PE N° 074/2019-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/07/2019.

1 RELATÓRIO

A Instituição Vitória Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.540.371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitoria de Santo Antão – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.602-000, solicitou a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 76/2018, em 31/08/2018, Autorização para ofertar os seguintes Cursos: Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança; e Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico Infraestrutura, todos em nível Médio, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 02/2016, o Processo foi protocolado neste Conselho em 31/08/2018, sob o nº 142/2018, instruído com os seguintes documentos:

Volume I

- Ofício nº 076/2018 ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (fl. 01);
- Instrumento Particular da Constituição da Sociedade Limitada Denominada “Vitoria Cursos Técnicos Ltda.” (fls. 02/07);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 08/24);
- Regimento Escolar (fls. 25/63);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 64);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 65);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura Municipal de Camaragibe – Secretaria de Finanças (fl. 66);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Secretaria da Fazenda de Pernambuco (fl. 67);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – Caixa Econômica Federal (fl. 68);
- Contrato de Locação de Imóvel Comercial (fls. 69/88);
- Identificação dos Dirigentes da Mantida (fl. 89);

- Parecer CEE/PE nº 123/2014-CEB / Portaria SEE nº 6150/2014, de 15/12/2014 – Credenciamento da Instituição para Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico Infraestrutura; Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança (fls. 90/98);
- Política de Remuneração e Qualificação Docente e Técnico-Administrativa (fls. 99/101);
- Alvará de Localização e Funcionamento (fl. 102);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação profissional (fl.103);
- Plano de Curso Técnico em Administração (fls. 104/140);
- Certificados e Diplomas dos Docentes do Curso Técnico em Administração (fls. 141/152);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico em Administração (fls. 153/172).

Volume II

- Plano de Curso Técnico em Edificações (fls. 173/225);
- Certificados e Diplomas dos Docentes do Curso Técnico em Edificações (fls. 226/238);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico em Edificações (fls. 239/258);
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 259/306);
- Certificados e Diplomas dos Docentes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 307/323);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 324/345);
- Ofício nº 006/2019 GAB/SEIP ao Presidente do CEE/PE – Anexo Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Autorização de Curso (fls. 346/357);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 358);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 359);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 360);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Secretaria da Fazenda de Pernambuco (fl.361);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura Municipal de Vitória – Secretaria de Finanças (fl. 362);
- Documentação de Docentes (fls. 363/374);
- Ofício CEE-PE nº036/2019-CEB ao Diretor do Grau T – Vitória de Santo Antão (fl. 375);
- Alvará de Localização e Funcionamento – **Validade até 31/12/2019** (fl. 376).
- Documentos da Instituição com retificações relativas a duração e carga horária dos Cursos Técnicos em Administração, Edificações e Segurança do Trabalho (fls. 377-382);
- Ofício CEE/PE nº 068/2018-CEB à Coordenadora do Centro de Ensino (fl. 383).

O Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), para designação de relator em setembro de 2018. Constatada a regularidade formal, foi solicitada remessa dos autos à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEIP/SEE-PE), visando à formação de Comissão de Especialistas para fins de vistoria *in loco*. A Comissão foi constituída por meio da Portaria SEE nº 5521/2018, de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

A visita institucional foi realizada em 28/12/2018 na presença do Diretor Escolar e Coordenadores dos Cursos. A Comissão de Especialistas apresentou Relatório de Avaliação *in loco* das condições de funcionamento do Centro de Ensino, anexado às fls. 347/357, retornando o Processo ao CEE/PE em abril de 2019 para emissão do Parecer.

Após análise, foi solicitado à Instituição, por meio do Ofício CEE/PE nº 036/2019-CEB, atualização do Alvará de Localização e Funcionamento, sendo apresentado pela Instituição e anexado ao Processo em 10/06/2019, viabilizando a conclusão do Parecer.

2 ANÁLISE

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada em Vitória de Santo Antão, foi devidamente credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo Parecer CEE/PE nº 123/2014-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6150/2016, de 15/12/2014, no DOE de 16/12/2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 90/98).

Assim posto, considerando a análise da documentação apresentada no Processo e o Relatório da Comissão responsável pela avaliação das condições de funcionamento da Instituição, destacamos os pontos que seguem.

2.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

O PPP proposto pela Instituição contempla a Missão, Visão, Valores, Filosofia e Pressupostos Teóricos Metodológicos. “Serve como marco referencial pedagógico e indicador das políticas que nortearão o perfil institucional, pautado pelos princípios da ética e da excelência profissional, buscando efetivar: as relações humanas, respeito ao indivíduo, parceria com a comunidade, inovação tecnológica, respeito à diversidade ideológica e sociocultural, atuando de forma inclusiva [...]”.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar pontua “o processo educacional do estabelecimento de ensino, as normas pedagógicas, administrativas, de convivência social, direitos e deveres”. Seus Títulos foram organizados e definidos, com base na legislação educacional vigente [...]”.

2.3 Política de Capacitação do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

O Centro de Ensino Técnico Grau T “fortalece sua política de desenvolvimento profissional, implementando uma cultura de capacitação permanente, contemplando todos os funcionários da Instituição [...]”. Apresenta um planejamento das atividades mensais previstas no calendário anual de atividades pedagógicas.

2.4 Plano de Cargos e Salários Docentes

No Plano de Cargos e Salários, a Instituição afirma que “a remuneração do docente terá como base de cálculo o número de hora/aula contratadas”, valorizando a formação/titulação acadêmica (Especialização, Mestrado e Doutorado), com acréscimos de intervalos financeiros de 15%, 35% e 40% respectivamente.

2.5 Plano de Curso Técnico em Administração

2.5.1. Justificativa / Objetivos

A Instituição **justifica** a “oferta do Curso no âmbito do estado de Pernambuco no sentido de atender as demandas apresentadas pelo mercado local e regional, articulando as atividades educacionais com vistas a suprir a lacuna de profissionais qualificados para atuarem no mundo do trabalho”. Nesse contexto, apresenta como **objetivo**, “promover uma formação profissional por competências e habilidades, de modo que o estudante seja capaz de enfrentar situações de forma crítica e inovadora, com autonomia, efetividade e ética [...]”.

2.5.2 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão destaca que, ao concluir o percurso escolar, o estudante/técnico estará apto para: “planejar e elaborar programas que atendam ao desenvolvimento sustentável e direcionem a responsabilidade social da empresa; realizar o planejamento, organização e métodos dos sistemas de produção; exercer de modo proativo a sua capacidade empreendedora, com inovação e criatividade; dimensionar os procedimentos de administração na gestão da empresa, dentre outras competências [...]”.

2.5.3 Organização Curricular

O Curso está estruturado em **03 (três) módulos**, sem saídas intermediárias, totalizando uma **carga horária de 1.000 horas**. O **Estágio Supervisionado** é apresentado como **não obrigatório**, com carga horária de **200 horas**, conforme estrutura/componentes curriculares apresentados a seguir.

Quadro 1 – Matriz Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	48h
	Introdução e Ética	28h
	Planejamento e Produção	48h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h
	Português Instrumental	44h
	Informática Aplicada	48h
	Estatística Básica	52h
	Noções de Logística	32h
Carga Horária Total do Módulo I		348h
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada ao RH	40h
	Cargos, Salários e Benefícios	40h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
	Gestão de Qualidade	48h
	Administração de Materiais	40h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h
	Carga Horária Total do Módulo II	320h

Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	44h
	Administração Financeira	48h
	Matemática Financeira	52h
	Contabilidade Básica e Gerencial	48h
	Contabilidade de Custos	48h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h
	Análise de Balanço	44h
	Carga Horária Total do Módulo III	332h
	Total da Carga Horária do Curso	1.000h
Estágio Supervisionado (não obrigatório)		200h
Total da Carga Horária do Curso com Estágio Supervisionado		1.200h
A Educação e Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada componente curricular.		

2.5.4 Do Cumprimento da Carga Horária / Horário de Funcionamento / Planejamento das Turmas

- Duração da hora / aula: 60 minutos;
- Horas / semanais: 12 horas/aula;
- Períodos Letivos: 03
- Duração do Curso: 21 (vinte e um) meses;
- Período de Integralização: mínimo 21 meses e máximo 36 meses;
- Horário do Curso: **manhã** (8h às 12h), **tarde** (14h às 18h) e **noite** (18h30 às 22h30);
- **Turmas:** limite / atendimento de até 30 (trinta) estudantes para cada turma.

2.6 Relatório de Execução do Cursos Técnico em Administração

A Instituição informa que, no “período de 2014 até 2018, foram realizadas periodicamente atividades práticas, visitas pedagógicas, palestras, fóruns, oficinas, todos sob a orientação da Coordenação Pedagógica do Curso”.

O Centro de Ensino Técnico Grau T, registra dados de percurso das turmas/curso, conforme descrito abaixo:

- matrícula de 668 (seiscentos e sessenta e oito) estudantes. Desse total, 97 (noventa e sete) concluíram o curso, 434 (quatrocentos e trinta e quatro) estão com o curso em andamento e os demais com registro de desistentes.

2.6 Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

2.6.1. Justificativa / Objetivos

A Escola justifica a oferta do curso destacando a “questão acidentária laboral que alcança elevados índices / ocorrências conforme as estatísticas divulgadas nos meios de comunicação, como também a necessidade de qualificar os profissionais para o mercado de segurança do trabalho”.

O Plano de Curso apresenta **objetivos** em conformidade com a justificativa, propondo “contribuir para formação de técnicos em segurança do trabalho que venham atuar na prevenção de acidentes de trabalho, preservando a saúde e a integridade física do trabalhador [...].”

2.6.2 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão destaca que, ao concluir o percurso escolar, o estudante/técnico estará apto para: “executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, mediante o emprego de métodos, técnicas científicas e de recursos tecnológicos, observando as normas legais e institucionais; emitir parecer técnico, organizar as atividades de trabalho de forma segura; orientar o trabalhador sobre os riscos de sua atividade, assim como medidas preventivas, dentre outras competências [...]”.

2.6.3 Organização Curricular

A **Organização Curricular** do Curso está estruturada em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, totalizando uma **carga horária de 1.200 horas**. O **Estágio Supervisionado** é apresentado como **não obrigatório**, com carga horária de **240 horas**, conforme estrutura /componentes curriculares apresentados a seguir.

Quadro 2 – Matriz Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Introdução a Ética	20h
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40h
	Português Instrumental	50h
	Informática Aplicada	40h
	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60h
	Desenho Técnico	52h
	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	60h
	Carga Horária Total do Módulo I	322h
Módulo II Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40h
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32h
	Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	40h
	Programas de Treinamento	46h
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60h
	Técnicas de Segurança na Indústria	60h
	Carga Horária Total do Módulo II	318h
Módulo III Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Ergonomia Aplicada	40h
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54h
	Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	30h
	Sistema de Gestão de Qualidade	40h
	Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	40h
	Fundamentos da Gestão Ambiental	52h
	Carga Horária Total do Módulo III	296h
Módulo IV Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Investigação e Análise de Acidentes	40h
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
	Sistemas de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44h
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56h
	Fundamentos da Administração	28h
	Liderança e Empreendedorismo	28h
	Carga Horária Total do Módulo IV	264h

Total da Carga Horária do Curso	1.200h
Estágio Supervisionado (não Obrigatório)	240h
Total da Carga Horária do Curso com Estágio Supervisionado	1.440h
A Educação e Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada componente curricular.	

2.6.4 Do Cumprimento da Carga Horária / Horário de funcionamento / Planejamento das Turmas

- Duração da hora / aula: 60 minutos;
- Horas / semanais: 12 horas/aula;
- Períodos Letivos: 04 (quatro);
- Duração do Curso: 25 (vinte e cinco) meses;
- Horário do Curso: funcionando de **segunda-feira à sexta-feira, nos turnos / manhã** (8h às 12h), **tarde** (14h às 18h) e **noite** (18h30 às 22h30);
- **Turmas:** limite / atendimento de até 30 (trinta) estudantes para cada turma.

As turmas da manhã e tarde funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber, **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** - terças, quintas e sábados. As turmas pares /noite seguirão o mesmo critério; as turmas ímpares terão suas aulas do sábado no horário da tarde (13h às 17h).

2.7 Relatório de Execução do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

A Instituição informa que, no “período de 2014 até 2018, foram realizadas periodicamente atividades práticas, visitas pedagógicas, palestras, fóruns, oficinas, todos sob a orientação da Coordenação Pedagógica do Curso”. O Centro de Ensino Técnico Grau T, registra dados de percurso das turmas/curso, conforme descrito abaixo:

- matrícula de 240 (duzentos e quarenta) estudantes. Desse total, 18 (dezoito) concluíram o curso, 170 (cento e setenta) estão com o curso em andamento e os demais com registro de desistentes.

2.7 Plano de Curso Técnico em Edificações

2.7.1. Justificativa / Objetivos

A construção civil apresenta-se como segmento importante no mundo do trabalho, com avanços constantes e desafiadores, exigindo do profissional, atualização permanente para que esteja apto a trabalhar com as novas tendências, produtos e equipamentos. Nesse sentido, o Centro de Ensino Técnico Grau T propõe a oferta do Curso com a finalidade de formar Técnicos qualificados, éticos, com competências e habilidades para atuarem no mercado de trabalho.

O Curso pontua como **objetivo** “habilitar jovens e adultos para o exercício profissional por meio dos conhecimentos sobre ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções para infraestrutura”

2.7.2 Perfil Profissional de Conclusão

O Perfil Profissional de Conclusão destaca que, ao concluir o percurso escolar, o estudante/técnico estará apto para: “planejar e coordenar equipes de trabalho para projetos de construção, ampliação e reforma de edificações; aplicar normas técnicas na execução das obras e no emprego dos materiais e equipamentos da construção civil; estabelecer métodos e técnicas

para procedimentos de trabalho, visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos, dentre outras competências [...].”

2.7.3 Organização Curricular

O Curso está estruturado em **04 (quatro) módulos**, sem saídas intermediárias, totalizando uma **carga horária de 1.200 horas**. O **Estágio Supervisionado** é apresentado como **não obrigatório**, com carga horária de **240 horas**, conforme estrutura /componentes curriculares apresentados a seguir.

Quadro 3 – Matriz Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40h
	Matemática Aplicada	40h
	Português Instrumental	28h
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS)	28h
	Empreendedorismo e Ética	28h
	Desenho Técnico	60h
	Técnicas de Construção Civil I	40h
	Materiais de Construção I	40h
	Carga Horária Total do Módulo I	304h
Módulo II Tecnologia e Gestão em Edificações	Desenho de Arquitetura I	60h
	Computação Gráfica	40h
	Técnicas de Construção Civil II	40h
	Materiais de Construção II	40h
	Máquinas e Equipamentos	28h
	Resistência dos Materiais	40h
	Topografia I	60h
	Carga Horária Total do Módulo II	308h
Módulo III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho de Arquitetura II	60h
	Técnicas de Construção Civil III	40h
	Mecânicas dos Solos	48h
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48h
	Instalações Elétricas	40h
	Topografia II	40h
	Manutenção Predial	40h
	Carga Horária Total do Módulo III	316
Módulo IV Concepção, Planejamento e Execução em Edificações	Projetos de Instalações Elétricas	52h
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	52h
	Desenho de Estruturas	48h
	Fundações	40h
	Planejamento e Custos de Obras	52h
	Gestão na Qualidade na Construção Civil	28h
	Carga Horária Total do Módulo IV	272h
Total da Carga Horária do Curso		1.200h
Estágio Supervisionado (não obrigatório)		240h
Total da Carga Horária do Curso com Estágio Supervisionado		1.440h
A Educação e Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada componente curricular.		

2.7.4 Do Cumprimento da Carga Horária / Horário de funcionamento / Planejamento das Turmas

- Duração da hora / aula: 60 minutos;
- Horas / semanais: 12 horas;
- Períodos Letivos: 04
- Duração do Curso: 25 (vinte e cinco) meses;
- Período de Integralização: mínimo 25 (vinte e cinco) meses e máximo 36 (trinta e seis) meses;
- Horário do Curso: **manhã** (8h às 12h), **tarde** (14h às 18h) e **noite** (18h30min às 22h30min);
- **Turmas**: limite / atendimento de até 30 (trinta) estudantes para cada turma.

2.7.5 Relatório de Execução do Curso Técnico em Edificações

A Instituição informa que, no “período de 2014 até 2018, foram realizadas periodicamente atividades práticas, visitas pedagógicas, palestras, fóruns, oficinas, todos sob a orientação da Coordenação Pedagógica do Curso”. O Centro de Ensino Técnico Grau T, registra um quadro de percurso das turmas/curso, conforme descrito abaixo:

- matrícula de 180 (cento e oitenta) estudantes. Desse total, 08 (oito) concluíram o curso, 133 (cento e trinta e três) estão com o curso em andamento e os demais com registro de desistentes.

2.8 Pontos Comuns aos 03 (três) Cursos Técnicos

2.8.1 Requisitos de Acesso

O acesso poderá ser realizado na forma **concomitante**, para estudantes que estejam cursando o **Ensino Médio** a partir do 2º ano e, na forma **subsequente**, para os egressos dessa mesma etapa de ensino.

2.8.2 Avaliação do Processo Ensino - Aprendizagem

A avaliação, “baseada em competências e habilidades previamente estabelecidas no planejamento de cada componente curricular, é parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação. Para promoção plena, o estudante deverá obter, em cada componente curricular, média igual ou superior a **7,0 (sete)** e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista. A **recuperação** será realizada, quando o estudante não obtiver domínio nas competências pedagógicas, com nota mínima de aprovação **6,0 (seis)**.

Após o período dos estudos de recuperação, o estudante que não tiver alcançado aproveitamento suficiente poderá realizar matrícula no módulo subsequente e cursar, concomitante ao módulo, os componentes pendentes em outras turmas/turnos que estejam em andamento, desde que não haja coincidência de horários.

2.8.3 Diploma

Será expedido ao estudante que apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio e que tenha concluído com êxito todos os módulos previstos para a habilitação profissional.

2.8.4 Quadro de Docentes / Técnicos

A Instituição possui um quadro de Docentes e Técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade, com formação correspondente às suas áreas de atuação.

2.9 Infraestrutura

Considerada adequada, funciona em 02 (dois) pavimentos: térreo e 1º andar, com todos os ambientes mobiliados e equipados para funcionamento das atividades educacionais.

Conforme descrito no Relatório da Comissão de visita *in loco*, a Instituição atende aos requisitos da **Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade)**, com rampa de acesso, banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e acesso ao pavimento superior por meio de carro escalaror.

2.9.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – com capacidade para atender até 30 (trinta) estudantes, todas climatizadas, iluminadas e mobiliadas. A Instituição dispõe ainda de projetor multimídia, como material de apoio às atividades de ensino.
- **Laboratórios Específicos** – Segurança do Trabalho, Edificações, Desenho Técnico, Combate a Incêndio, Higiene e Segurança do Trabalho, Suporte Básico à Vida e Informática. Todos “mobiliados e equipados para atender as necessidades / atividades de aprendizagem dos estudantes”, conforme descrito nos planos dos cursos que compõem o processo e observado pelos especialistas docentes.
- **Biblioteca** – “instalada em ambiente climatizado, iluminado, com todo acervo bibliográfico catalogado, compatível aos cursos ofertados e bibliotecária para apoio aos estudantes. A atualização do acervo é renovada a cada instalação de novas turmas em um percentual de 25%”.

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação da Autorização dos Cursos: Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança e Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, todos em nível Médio, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, entidade mantida pela Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540.371/0001-21, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 123/2014-CEB / Portaria SEE nº 6150/2014, de 15/12/2014, com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitoria de Santo Antão – PE, CEP: 55.602-000, pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 15/12/2018.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente

EDIONE PIRES CABRAL – Relatora
ARMANDO REIS VASCONCELOS
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 01 de julho de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente